



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 128/2025

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LUCIANO MARCELO NOVAIS, NO BAIRRO PARQUE VISTA ALEGRE.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA LUCIANO MARCELO NOVAIS** a atual Rua Projetada 9, localizada no Bairro Parque Vista Alegre, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.963, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de setembro de 2025.

CABO RENATO ABDALA  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a denominação de via pública em homenagem ao Cabo NOVAIS, cidadão exemplar e servidor público dedicado, nascido em Votuporanga/SP em 15 de outubro de 1972 e falecido em 27 de março de 2023.

Ao longo de sua trajetória, Luciano destacou-se não apenas pelo compromisso com a segurança pública, mas também por sua atuação como cidadão solidário. Desde cedo, construiu vínculos fortes em sua cidade natal, onde estudou e cultivou amizades que duraram por toda a vida. Pai de dois filhos, sempre foi lembrado por sua alegria, extroversão e pelo bom humor que levava a todos os ambientes.

Em 2002, ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo, dedicando mais de 20 anos ao serviço público. Durante esse período, desempenhou funções diversas, com especial destaque para o COPOM – Centro de Operações da Polícia Militar – como atendente do telefone 190. Nesse cargo estratégico, demonstrou serenidade, preparo e comprometimento, orientando cidadãos, salvando vidas e garantindo a eficiência em inúmeras ocorrências.

Sua trajetória profissional foi marcada por diversos elogios e reconhecimentos, culminando com a concessão da Láurea de Mérito Pessoal em 4º Grau, recebida em 24 de maio de 2021, honraria que reconheceu sua dedicação, profissionalismo e eficiência no atendimento à sociedade. Mais do que um policial, Cabo NOVAIS foi um exemplo de cidadania, participando de campanhas de doação de sangue, ações sociais e gestos de solidariedade que inspiraram colegas e a comunidade em geral.

Denominar uma via pública com o seu nome é um justo reconhecimento à sua vida dedicada à proteção do próximo, ao cumprimento da lei e ao fortalecimento da segurança pública em nosso município. É também uma forma de preservar sua memória, inspirar futuras gerações de servidores públicos e transmitir à sociedade os valores de coragem, dedicação e comprometimento que marcaram sua trajetória.

Assim, a aprovação deste Projeto de Lei representa não apenas uma homenagem merecida, mas também um incentivo à valorização daqueles que, com ética e dedicação, contribuem para o bem-estar de toda a comunidade.

CABO RENATO ABDALA  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

### MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, RENATO DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF nº 217.661.628-60, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, LUCIANO MARCELO NOVAIS, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 22 de setembro

RENATO DE SOUZA OLIVEIRA  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

